



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023 - Edição nº 467

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 402/2023: "Dispõe sobre pontos facultativos e feriado municipal."
- DECRETO 013: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215.500,00 ///DUZENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 014: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 ///QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 015: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 111.000,00 ///CENTO E ONZE MIL REAIS/// e dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E4620F2A82-F50F31C78B-A569BBCA25-B62964E644



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 402, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre pontos  
facultativos e feriado  
municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nos os dias 08 e 09 do mês em curso, em virtude da celebração do dia de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Fica estabelecido feriado municipal no dia 13 do mês em curso, em virtude da celebração da Emancipação Política do município.

**Art. 3º** - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam às atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 07 de junho de 2023.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 013

Junho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215.500,00 //DUZENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2054 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010003	3.500,00
	Soma da Unidade:	3.500,00
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010001	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010007	55.000,00
	Soma da Unidade:	55.000,00
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010006	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010002	4.000,00
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010004	4.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	50.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010009	65.000,00
	Soma da Unidade:	123.000,00
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010005	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total:	215.500,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 013

Junho / 2023

2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010001	10.000,00
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	4.000,00
339039-1750.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	3.500,00
	Soma da Unidade:	<b>17.500,00</b>
20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 06010009	65.000,00
	Soma da Unidade:	<b>65.000,00</b>
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010004	4.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010005	20.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010006	4.000,00
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010007	55.000,00
	Soma da Unidade:	<b>83.000,00</b>
	Total:	<b>215.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 1 de Junho de 2023

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 014

Junho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 ///QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06020001	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
	Total:	<b>15.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339036-1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 06020001	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
	Total:	<b>15.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 2 de Junho de 2023

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 015

Junho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 111.000,00 ///CENTO E ONZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06060003	6.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06060004	10.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06060005	7.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06060006	10.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06060007	6.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06060008	10.000,00
Soma da Unidade:		<b>49.000,00</b>

21001 SECRETARIA DE SAÚDE

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06060001	40.000,00
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06060002	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>42.000,00</b>

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06060009	20.000,00
Soma da Unidade:		<b>20.000,00</b>

Total: **111.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21001 SECRETARIA DE SAÚDE

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06060001	40.000,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06060002	2.000,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06060003	6.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06060004	10.000,00
Soma da Unidade:		<b>58.000,00</b>

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06060005	7.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06060006	10.000,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06060007	6.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06060009	20.000,00

2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06060008	10.000,00
Soma da Unidade:		<b>53.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 015

Junho / 2023

Total: 111.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 6 de Junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 011/2023 - SRP - Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para a Empresa: JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA GUILHERME EIRELI CNPJ: 00.506.163/0001-40, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 68.744,98 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 68.744,98 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Adjudicado o objeto no dia 05 de maio de 2023 - Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 011/2023 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para a Empresa: JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA GUILHERME EIRELI CNPJ: 00.506.163/0001-40, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 68.744,98 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 68.744,98 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 05 de maio de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-5/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA GUILHERME EIRELI. CNPJ nº 00.506.163/0001-40 – OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato: 18/05/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 52.594,17 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de maio de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.